Proc. nº 041/90
fls. 002

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/90

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1990"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e, eu Adnaldo de Andrade, na qualidade de Presidente em exercício Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecido às segundas - feira os dias para Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro ' Preto do Oeste, conforme o que preceitua o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias

Fevereiro: 19 e 26
Março : 05 - 12 - 19 - e 26
Abril : 02 - 09 - 16 - 23 e 30
Maio : 07 - 14 - 21 e 28
Junho : 04 - 11 - 18 e 25

cont...

Proc. n.º 041/90
fls. 003

b) Segundo Período

Dias

Agosto : 06 - 13 - 20 e 27
Setembro : 03 - 10 - 17 e 24
Outubro : 01 - 08 - 15 - 22 e 29
Novembro : 05 - 12 - 19 e 26
Dezembro : 03 - 10

Art. 2º - O horário de início das Reuniões serão às 20:00 horas com duração de até 03 (três) horas.

Parágrafo Único - As Reuniões poderão ser prorrogadas até uma hora, a requerimento de qualquer Vereador , ouvido o Plenário.

Art. 3º - As Reuniões serão realizadas no salão de reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste sito à Rua Gonçalves Dias, 1972.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de Fevereiro de 1990.

ADNALDO DE ANDRADE
Presidente em Exercício